



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.243 de 06 de julho de 1995.

REVOGA O DECRETO Nº 1.860, DE  
21/09/1992.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.860, de  
21 de Setembro de 1992 que declara de utilidade pública imóvel  
de propriedade da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, situado neste  
Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 06 de julho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete